

FACULDADE DE FISIOTERAPIA

Rua Eugênio do Nascimento, s/n– Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora – MG – CEP: 36038-330
Telefone: (32) 2102-3843
E-mails: direcao.facfiso@ufjf.edu.br ou secretaria.facfiso@ufjf.edu.br

Resolução 011/2020, de 23 de novembro de 2020

MARIA ALICE JUNQUEIRA CALDAS

Diretora da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a RESOLUÇÃO N° 22/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora e estabelecer critérios para o processo seletivo simplificado de seleção e preenchimento de vaga de professor substituto, resolve:

Art. 1º - Ficam instituídas, dentro das instruções normativas para a realização de processo seletivo simplificado de seleção de professor substituto da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, a Tabela em anexo, como critérios e pontos para a prova de títulos.

Parágrafo único. Fica definido, ainda, que não será dada pontuada ao título exigido para contratação no Edital do Processo Seletivo: especialização, mestrado ou doutorado.



Prof^ª. Dra. Maria Alice Junqueira Caldas
Diretora da Faculdade de Fisioterapia

Tabela anexa a resolução 011/2020, de 23 de novembro de 2020, Faculdade de Fisioterapia da UFJF.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – Máximo: 17			
Item	Pont por item	Quant máxima	Pont. máxima
Doutorado concluído	4	1	4
Mestrado Profissional Concluído	3	1	3
Mestrado Acadêmico Concluído	4	1	4
Certificado de pós-graduação Lato Sensu – (carga horária mínima de 360h)	1	2	2
Título de especialista em fisioterapia reconhecido pelo COFFITO	0,5	1	0,5
Certificado de pós-graduação Lato Sensu modalidade Residência	2	1	2
Participação em cursos de atualização, com duração igual ou superior a 30 horas, na área/subárea de conhecimento do concurso	0,3	5	1,5
			17
2. PRODUÇÃO/ATIVIDADES CIENTÍFICAS – Máximo: 30			
Item	Pont por item	Quant máxima	Pont. máxima
Apresentação de trabalhos em eventos (oral, pôster) publicado em anais ou sítio eletrônico do evento	0,3	5	1,5
Participação em corpo editorial ou revisor de livros e periódicos indexados	0,5	1	0,5
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis A1 ou A2 na área 21 ou artigos com fator de impacto maior ou igual a 2 quando não classificados na área 21	2,2	4	8,8
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis B1 ou B2 na área 21 ou artigos com fator de impacto maior ou igual a 1 e menor que 2 quando não classificados na área 21	1,2	4	4,8
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis B3 ou B4 ou B5 na área 21 ou artigos com fator de impacto menor que 1 quando não classificados na área 21.	0,6	4	2,4
Coordenador de projeto de pesquisa (comprovar com aprovação do CEP ou cadastro do órgão de pesquisa da instituição) - Em caso de colaboração considera-se metade da pontuação	0,6	5	3

Livro Acadêmico publicado*	1,5	2	3
Organização de obra publicada*	0,5	2	1
Capítulo de livro publicado*	0,6	3	1,8
Participação como palestrante em congresso, seminário, conferência, simpósio, ou equivalentes	0,4	5	2
Participação como membro da comissão organizadora de congresso, seminário, conferência, palestra, simpósio, ou equivalentes	0,4	3	1,2
			30
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS ACADÊMICAS – Máximo 40			
Item	Pont por item	Quant máxima	Pont max
Docência na subárea de conhecimento do concurso (exceto supervisão de estágio), na graduação e na pós stricto sensu /semestre	1,2	6	7,2
Docência fora da subárea do concurso (exceto supervisão de estágio), na graduação e na pós stricto sensu /semestre	0,8	6	4,8
Supervisor de estágio em Fisioterapia na graduação, na subárea de conhecimento do concurso /semestre	1	6	6
Supervisor de estágio em Fisioterapia na graduação, fora da subárea de conhecimento do concurso /semestre	0,6	6	3,6
Coordenador de projeto de extensão / Treinamento Profissional / monitoria e outros em subárea do concurso - Em caso de colaboração considera-se metade da pontuação	0,3	6	1,8
Coordenador de projeto de extensão / Treinamento Profissional/ monitoria e outros fora da subárea do concurso - Em caso de colaboração considera-se metade da pontuação	0,2	6	1,2
Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação strictu senso. (mínimo 12 meses)	2	1	2
Participação tutorial ou preceptoria no PET / residência ou outro na subárea do concurso - Em caso de atuação fora da subárea do concurso considera-se metade da pontuação por semestre	0,2	4	0,8
Membro efetivo de banca de teses e dissertações (exceto orientador)	0,4	4	1,6
Membro efetivo de banca de monografia de especialização e TCC (exceto orientador)	0,1	4	0,4
Membro efetivo de banca para seleção ou concurso de docentes ou fisioterapeutas	0,2	4	0,8

*(Comprovado por cópia da defesa da ata do orientado - em caso de co-orientação computar metade do ponto)			
Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação*	0,25	4	1
Orientação de Iniciação Científica*	0,25	4	1
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização / Residência*	0,5	4	2
Orientação de Dissertação de Mestrado*	0,75	4	3
Orientação de Tese de Doutorado*	1,4	2	2,8
			40
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS – Máximo 13			
Item	Pont por item	Quant máxima	
Atividade profissional como Fisioterapeuta /ano na área ou sub área do concurso. Comprovada em carteira de trabalho ou alvará municipal para atividade de fisioterapeuta	1,4	5	7
Atividade profissional como Fisioterapeuta /ano fora da área ou sub área do concurso. Comprovada em carteira de trabalho ou alvará municipal para atividade de fisioterapeuta	0,8	5	4
Cargos de chefia ou gestão de serviços com documento comprobatório/ano de atuação.	0,5	2	1
Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público/ano de atuação	0,5	2	1
			13
<p>Critérios para avaliação de prova de títulos para provimento do cargo de professor substituto da Faculdade de Fisioterapia. Aprovado pelo Conselho de Unidade da Faculdade de Fisioterapia em 04/06/2018 e anexado a Resolução 011/2020, aprovado na reunião do Conselho de Unidade em 23/11/2020.</p>			